

Despacho n.º 13404/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 13 de março de 2013, que aprovou a planta parcelar n.º EN 106-13-006-CT-11.0_01 e o respetivo mapa de áreas relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “EN 106 – Entroncamento com a EN 319”, e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 13 de março de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de 2007,

cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP – Estradas de Portugal, S.A.

4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

Mapa DUP
EN 106 — Entroncamento com a EN 319

Número da parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do prédio				Áreas (m²)
		Artigo/Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	
1	Ana Luisa Martins Rebelo Curveira — Portela 4475-401 Portela PNF	924 Portela	Urbana	460/19950816	Norte: José Manuel Lobo d’Ávila Esteves Aguiar Sul: Estrada Nacional EN 319 Nascente: Estrada Nacional EN 106 Poente: Caminho	387
2	Agostinha Maria Soares Moreira dos Santos Vista Alegre — Rio de Moinhos 4575-517 Rio de Moinhos PNF Alcina da Conceição Soares Vista Alegre — Rio de Moinhos 4575-517 Rio de Moinhos PNF Helena Soares Moreira de Carvalho Castelões de Cepeda - Paredes José Manuel Soares Moreira dos Santos Vista Alegre — Rio de Moinhos 4575-517 Rio de Moinhos PNF Antonio José Soares Moreira dos Santos Vista Alegre — Rio de Moinhos 4575-517 Rio de Moinhos PNF	576 Portela	Rústica	133/19900219	Norte: Estrada Nacional EN 319 Sul: Caminho Público Nascente: Estrada Nacional EN 106 Poente: Caminho Público	599

